



SÚMULA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/PI

04/04/2017	11:00	13:00	SEDE DO CAU/PI – TERESINA/PI
------------	-------	-------	------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	NORMANDES SILVA MALTA
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA
SECRETÁRIA	NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA
PARTICIPANTES	NORMANDES SILVA MALTA
	FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES
	DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA- ADVOGADO
	CAROLINE COSTA MESQUITA- FISCAL

1. ABERTURA:

O Coordenador da CEEEP/PI, Arquiteto e Urbanista Normandes Silva Malta, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos da 45ª Reunião Ordinária da CEEEP- CAU/PI.

2. PAUTA

2.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2015 – SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO Nº 4031745 (RUI CARLOS DE ARAUJO FARIAS) - Após análise, a CEEEP acatou a solicitação do requerente.

2.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2016 – DEFESA DA NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA (JAMAÍRA LAÍS CABRAL LIMA) - Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 300% (trezentos por cento) o valor vigente da taxa de RRT, conforme artigo nº 35, inciso IV da Resolução nº 22 do CAU/BR.

2.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017 – NOTIFICAÇÃO (GERA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA) - Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, conforme artigo nº 35, inciso X da Resolução nº 22 do CAU/BR.

2.4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017 – DENÚNCIA Nº 10504 - Após análise, a CEEEP solicitou o comparecimento do profissional na próxima reunião da comissão, para prestar esclarecimentos quando a denúncia.



2.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2017 – NULIDADE DO RRT Nº 5478756 (JAILTON BEZERRA NOGUEIRA DA CRUZ) – Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a defesa apresentada.

2.6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2017 – DEFESA DA NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA (JC ENGENHARIA) – Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando os documentos apresentados.

2.7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 – SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE RRT Nº 5069401 (SÔNIA ELANE DE OLIVEIRA RODRIGUES) - Após análise, a CEEEP acatou a solicitação da requerente.

2.8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017 – DÚVIDA ACERCA DE SOLICITAÇÃO DE CAT-A REFERENTE À SPDA – Após análise, a CEEEP decidiu pela retificação do referido RRT, considerando que SPDA não é atribuição do Arquiteto e Urbanista.

2.9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017 – DEFESA DA NOTIFICAÇÃO (DOUGLAS BEZERRA DE CASTRO) – Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração e determina que o profissional elabore RRT extemporâneo.

2.10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017 – AUTO DE INFRAÇÃO (LÍVIA REZENDE PASSOS SILVA) - Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 300% (trezentos por cento) o valor vigente da taxa de RRT, conforme artigo nº 35, inciso IV da Resolução nº 22 do CAU/BR.

2.11. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017 – AUTO DE INFRAÇÃO (CRISTIANE ALBUQUERQUE DE MEDEIROS) - Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo.

2.12. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017 – AUTO DE INFRAÇÃO (PAULO CASTELLO BRANCO DE VASCONCELLOS FILHO) – Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 300% (trezentos por cento) o valor vigente da taxa de RRT, conforme artigo nº 35, inciso IV da Resolução nº 22 do CAU/BR.

2.13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2017 – AUTO DE INFRAÇÃO (PAULO CASTELLO BRANCO DE VASCONCELLOS FILHO) – Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 300% (trezentos por cento) o valor vigente da taxa de RRT, conforme artigo nº 35, inciso IV da Resolução nº 22 do CAU/BR.

2.14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017 – AUTO DE INFRAÇÃO (THAIS RIBEIRO GONÇALVES PINTO DE ALENCAR) – Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 300% (trezentos por cento) o valor vigente da taxa de RRT, conforme artigo nº 35, inciso IV da Resolução nº 22 do CAU/BR.

2.15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017 – AUTO DE INFRAÇÃO (LEONARDO NUNES EVELIN RODRIGUES) – Após análise, a CEEEP decidiu



pela manutenção do auto de infração, com aplicação de multa no valor de 300% (trezentos por cento) o valor vigente da taxa de RRT, conforme artigo nº 35, inciso IV da Resolução nº 22 do CAU/BR.

2.16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017 – AUTO DE INFRAÇÃO (RONALDO VERAS DA SILVA) - Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando que o arquiteto eliminou o fato gerador.

2.17. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2017 – ANULAÇÃO DE RRT Nº 4893510 (MARCOS LUIS DE MELO PEREIRA) - Após análise, a CEEEP decidiu pela nulidade do RRT nº 4893510.

2.18. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2017 – ANULAÇÃO DE RRT Nº 5536871 (MARCOS LUIS DE MELO PEREIRA) - Após análise, a CEEEP decidiu pela nulidade do RRT nº 5536871.

2.19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2017 – AUTO DE INFRAÇÃO (FRANCISCO RENNÉ DA SILVA) - Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo.

2.20. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2017 – ANULAÇÃO DE RRT Nº 5220516 (EDMO CAMPOS) - Após análise, a CEEEP solicitou que o profissional retifique o RRT nº 5220516 e elabore RRT extemporâneo referente ao imóvel localizado na Rua Maria Antônia da Silva.

2.21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017 – ANULAÇÃO DE RRT Nº 5220647 (EDMO CAMPOS) – Após análise, a CEEEP solicitou que o profissional retifique o RRT nº 5220647 e elabore RRT extemporâneo referente ao imóvel localizado na Rua Maria Antônia da Silva.

2.22. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017 – ANULAÇÃO DE RRT Nº 554142 (CARLOS EDUARDO ARAGÃO AVELINO) - Após análise, a CEEEP decidiu pela nulidade do RRT nº 554142 e determinou que o profissional elabore RRT Extemporâneo de projeto.

2.23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017 – DEFESA DA NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA (TORRE URBANISMO) - Após análise, a CEEEP determinou o encaminhamento do processo ao setor jurídico para elaboração de parecer.

2.24. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017 – DEFESA DA NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA (JAILTON BEZERRA NOGUEIRA DA CRUZ) - Após análise, a CEEEP determinou que o profissional seja notificado para fixar placa de identificação na referida obra.

2.25. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017 – AUTO DE INFRAÇÃO (POUSADA RESTAURANTE SHIMAMOTO) - Após análise, a CEEEP decidiu pela manutenção do auto de infração, mas altera a capitulação da infração para o Inciso XIV com aplicação de multa mínima de uma anuidade, conforme artigo nº 35, da Resolução nº 22 do CAU/BR.

2.26. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017 – AUTO DE INFRAÇÃO (SERGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA) - Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo.



- 2.27. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017 – AUTO DE INFRAÇÃO (LIANA ELVAS CASTELO BRANCO)** - Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo, considerando a eliminação do fato gerador.
- 2.28. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017 – SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO Nº 554402 (ÍTALO RAFAEL GOMES LIMA)** - Após análise, a CEEEP acatou a solicitação do requerente.
- 2.29. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017 – ANULAÇÃO DO RRT Nº 5538772 (ANA MÁRCIA SILVA DE MOURA)** - Após análise, a CEEEP decidiu pelo deferimento da nulidade e solicita que a Arquiteta seja notificada para emitir RRT Extemporâneo ou apresentar defesa.
- 2.30. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017 – DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO (IGNÁCIO RIBEIRO PESSOA MONTENEGRO JUNIOR)** - Após análise, a CEEEP decidiu pelo arquivamento do processo.
- 2.31. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017 – SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO Nº 5524559 (RONALDO VERAS DA SILVA)** – Após análise, a CEEEP acatou a solicitação do requerente.
- 2.32. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017 – SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO Nº 55610055 (ROSA GABRIELA UCHOA LIMA OLIVEIRA)** - Após análise, a CEEEP acatou a solicitação da requerente.
- 2.33. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2017 – SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO Nº 5561069 (ROSA GABRIELA UCHOA LIMA OLIVEIRA)** - Após análise, a CEEEP acatou a solicitação da requerente.
- 2.34. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2017 – SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO Nº 5560930 (ROSA GABRIELA UCHOA LIMA OLIVEIRA)** – Após análise, a CEEEP acatou a solicitação da requerente.
- 2.35. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2017 – SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO Nº 5596526 (IANNA SILVEIRA RAPOSO)** - Após análise, a CEEEP acatou a solicitação da requerente.
- 2.36. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2017 – SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO Nº 5599906 (KARINA MARIA FERRAZ DOS SANTOS CADENA)** - Após análise, a CEEEP acatou a solicitação da requerente.
- 2.37. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2017 – SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO Nº 5601579 (KARINA MARIA FERRAZ DOS SANTOS CADENA)** - Após análise, a CEEEP acatou a solicitação da requerente.
- 2.38. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2017 – SOLICITAÇÃO DE RRT EXTEMPORÂNEO Nº 5539576 (CINTIA BARTZ MACHADO)** - Após análise, a CEEEP acatou a solicitação da requerente.
- 2.39. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017 – SOLICITAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL (ANDREA NOBREGA DA CRUZ)** - Após análise, a CEEEP acatou a solicitação da requerente.
- 2.40. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2017 – SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE 36 RRTS (MARINA ABREU COSTA MAGALHÃES)** - Após análise, a CEEEP solicitou que o setor de atendimento deste Conselho entre



contato com a empresa contratante para verificar a veracidade das informações prestadas pela Arquiteta Marina Abreu Costa Magalhães.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 45ª Reunião Ordinária da CEEEP-CAU/PI.

NORMANDES SILVA MALTA

Coordenador da Comissão de Ética Profissional,
Ensino e Exercício Profissional

FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES

Membro da Comissão de Ética Profissional,
Ensino e Exercício Profissional